



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA RIOPREV SEI N.º 637 DE 15 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA - PARA REGULAMENTAÇÃO DO SIGETRANS- SISTEMA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE TRANSPORTES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O DIRETOR-PRESIDENTE, DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Art. 22 do Decreto Estadual nº 47.298, de 02 de outubro de 2020;
- o disposto no Art. 4º da Resolução SEPLAG nº 95, de 06 de janeiro de 2022;
- o que consta no Processo nº SEI-040014/040801/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa-se o servidor Alexandre Alves Soares, ID. Funcional 5035358-6, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Gestor de Transportes do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA.

Art. 2º- Fica designado como substituto nos impedimentos legais e eventuais do servidor acima indicado o servidor Oberdan Pereira Manoel Júnior, ID. Funcional 5015043-0.

Art. 3º- Designa-se o servidor Allan de Oliveira Costa, ID. Funcional 43812007, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como auxiliar de transportes do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro- RIOPREVIDÊNCIA.

Art. 4º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria RIOPREV n.º 542, de 24 de julho de 2024.

FELIPE DERBLI DE CARVALHO BAPTISTA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Derbli de Carvalho Baptista**, **Diretor-Presidente**, em 15/07/2026, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **136683677** e o código CRC **D4E42F8E**.

Referência: Processo nº SEI-040014/040801/2024

SEI nº 136683677